EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 467 / 2024
Instalação de redutores de velocidade na Rua Ângelo Cândido, nas proximidades da Praça "Nair Pavan Landgraf" – Cidade Jardim.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a localização da praça "Nair Pavan Landgraf", é um importante espaço de lazer e convivência para a comunidade local, frequentada por crianças, idosos e famílias;

Considerando o excesso de velocidade, observa-se que o excesso de velocidade na Rua Ângelo Cândido, especialmente nas proximidades da praça, coloca em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via;

Considerando acidentes e riscos à segurança, já foram registrados diversos acidentes e quase acidentes na área, com grande potencial de causar danos graves ou até mesmo fatais aos pedestres, ciclistas e outros usuários da via;

Considerando a proteção de Crianças e Idosos, a presença de crianças, idosos e famílias na praça torna ainda mais urgente a necessidade de medidas para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo a segurança e o bem-estar de todos;

Considerando a necessidade de redutores de velocidade, a instalação de redutores de velocidade na Rua Ângelo Cândido, nas proximidades da Praça "Nair Pavan Landgraf", é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças, idosos e famílias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de redutores de velocidade na Rua Ângelo Cândido, nas proximidades da Praça "Nair Pavan Landgraf" – Cidade Jardim.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador